

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARACI REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 13 (treze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 20/2021 de autoria do Vereador Leandro Fernandes Machado, que “Dispõe sobre a regularização da Pesca do Tucunaré Amarelo (Cichla Kelberi) e Tucunaré Azul (Cichla Piquiti) nas águas do Rio Grande e seus afluentes nos limites do município de Guaraci e dá outras providências. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,( ) LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de uma lauda digitada somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
Presidente

**LEANDRO FERNANDES MACHADO**  
1º Secretário